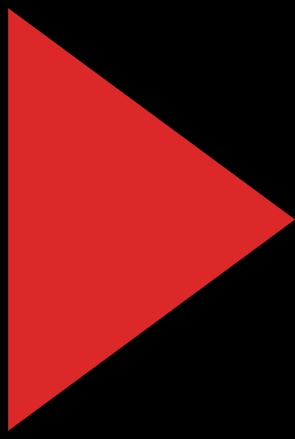
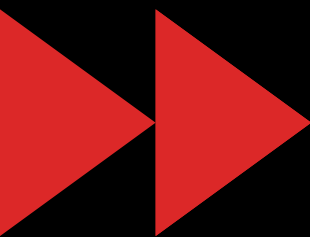


Cartilha de

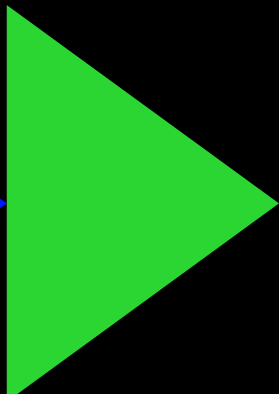
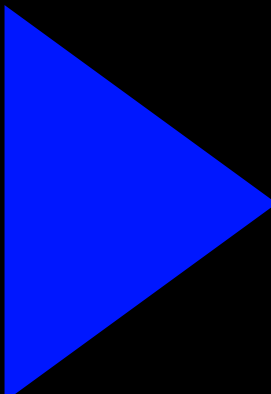
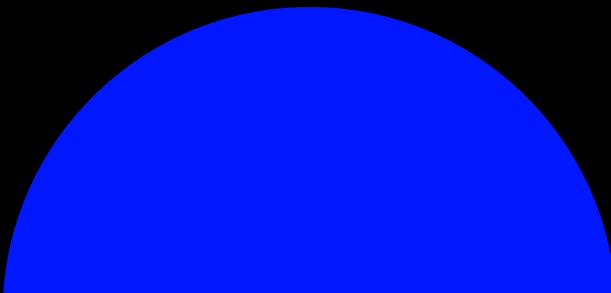
Orientação de Fomento Audiovisual

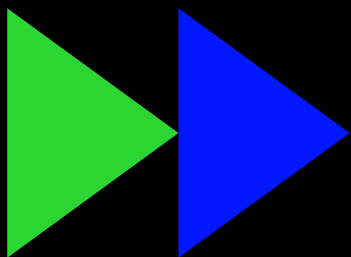


aos Municípios
Paulistas - 2026



Documento orientador com propostas de ações estratégicas para fortalecimento do setor audiovisual nos municípios paulistas, alinhadas às políticas culturais do estado de São Paulo.





**TUDO VIRA
CULTURA
EM**
SP

Ficha Técnica

Governador

Tarcísio de Freitas

Vice-Governador

Felício Ramuth

Secretária de Estado

Marília Marton Correa

Secretário Executivo

Marcelo Henrique de Assis

Subsecretário de Gestão Corporativa

Daniel Scheiblich Rodrigues

Chefe de Gabinete

Vicenzo Carone

Diretora de Difusão, Formação e Leitura

Jenipher Queiroz de Souza

Diretora de Fomento à Cultura, Economia e Indústria Criativas

Liana Crocco

Diretora de Preservação do Patrimônio Cultural

Mariana de Souza Rolim

Chefe da Assessoria da Unidade de Monitoramento

Marina Sequetto Pereira

ASSESSORIA DE GESTÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E POLÍTICA CULTURAL

Coordenação Geral

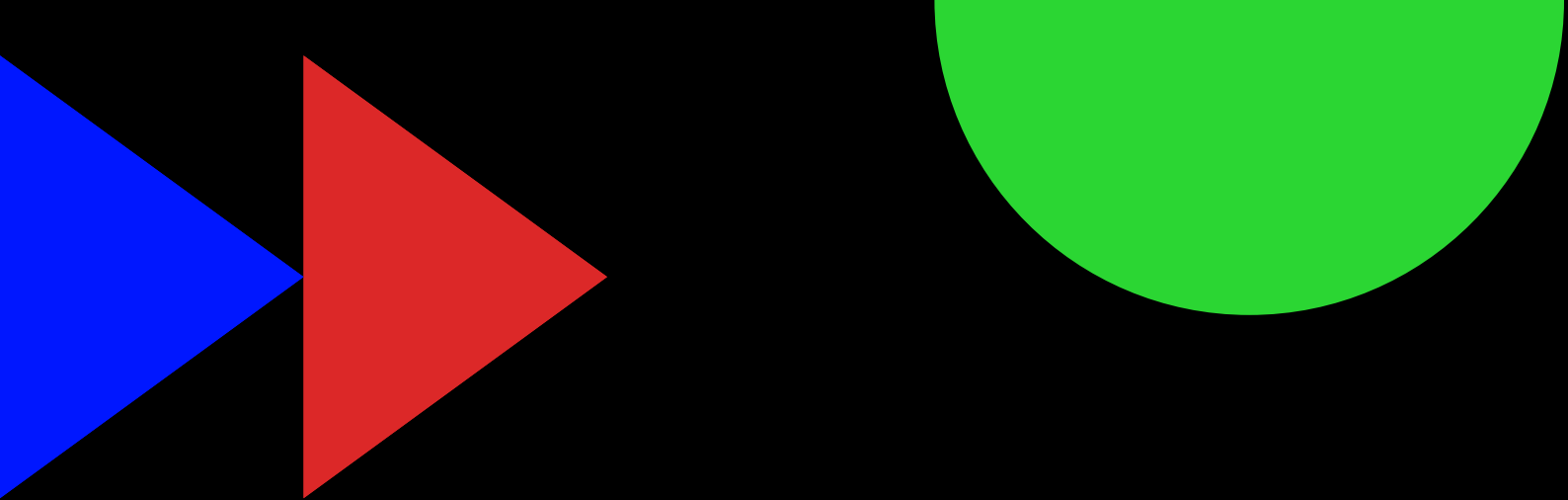
Douglas Pallone Vasconcelos dos Santos

Elaboração

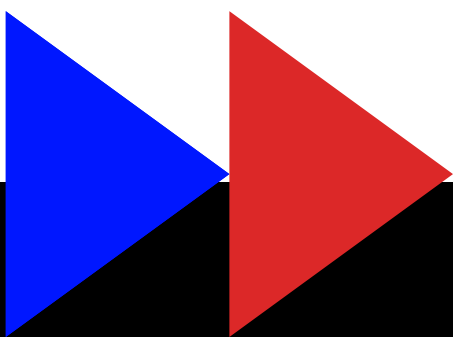
Ana Paula Pacheco Godoy

Revisão Técnica

Ana Carolina Ribeiro de Abreu



Sumário

- 3** **Introdução**
 - 6** **Por que fomentar o audiovisual de forma coordenada?**
 - 8** **Princípios gerais**
 - 9** **Eixos de ação sugeridos**
 - 17** **Acesso ao recurso do PNAB (2º ciclo)**
 - 18** **Etapas para elaborações de editais**
 - 20** **Conclusão**
 - 21** **ANEXO 01 - Sugestão de editais combinados**
- 



Introdução

Nos últimos anos, as políticas públicas de fomento à cultura no Brasil passaram por um processo de expansão, ampliando a capacidade de investimento e de planejamento do setor. Para os municípios, esse cenário representa uma oportunidade concreta de fortalecer ações alinhadas às vocações locais, dinamizar a economia, gerar trabalho e renda e ampliar o acesso da população a bens e serviços culturais. Nesse contexto, a Economia e a Indústria Criativas podem ser compreendidas como eixos estratégicos de desenvolvimento territorial, orientando a estruturação e a consolidação de projetos e programas culturais.

Inserido nesse processo mais amplo de fortalecimento das políticas culturais, o estado de São Paulo exerce um papel estruturante, especialmente por meio do Programa de Ação Cultural

(PROAC), instituído pela Lei nº 12.268, de 20 de fevereiro de 2006. Ao longo de sua trajetória, que em 2026 completa 20 anos, o programa vem se consolidando como uma das mais relevantes políticas estaduais de fomento à cultura do país, com uma estratégia orientada à descentralização dos investimentos, ao fortalecimento das cadeias produtivas culturais e à ampliação do acesso e do direito à cultura.

Esse marco estadual articula-se às políticas nacionais de fomento à cultura, em especial à Lei Complementar nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Lei Aldir Blanc 2), e à Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), que instituem uma política nacional de financiamento contínuo para o setor cultural. Em conjunto, essas iniciativas ampliaram de forma significativa a capacidade de investimento público na cultura, tornando indispensável a

articulação entre as diferentes esferas governamentais para a reflexão e o uso estratégico desses recursos. Esse alinhamento é fundamental para a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento sustentável da Economia e da Indústria Criativas, à geração de emprego e renda e à consolidação da cultura como eixo estratégico do desenvolvimento econômico e territorial.

Nesse contexto de ampliação do fomento e de fortalecimento do marco normativo, a atuação no âmbito local assume caráter estratégico. É na escala municipal que os investimentos se convertem em impactos econômicos e sociais sustentáveis, ao articular identidade territorial, capital social, dinamização produtiva e inovação. A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) destaca que os governos locais, por estarem mais próximos das dinâmicas produtivas, dos agentes culturais e das especificidades de cada território, são centrais para ativar talentos, promover ambientes criativos, fortalecer cadeias produtivas e conectar o valor intrínseco da cultura a seus efeitos instrumentais, como geração de emprego e renda, qualificação profissional e melhoria da qualidade de vida. Nesse sentido, a existência de diretrizes locais estruturadas e alinhadas às orientações estaduais e nacionais é condição essencial para que os recursos disponíveis sejam aplicados de forma estratégica, eficiente e coerente com as vocações territoriais, consolidando a Economia e a Indústria Criativas como eixo estruturante do desenvolvimento de longo prazo.

Com vistas ao uso qualificado desses recursos, a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do estado de São Paulo (SCEIC) elaborou o presente documento como instrumento de apoio aos municípios paulistas. Seu objetivo é orientar uma atuação coordenada e complementar às iniciativas federais e estaduais, de modo a potencializar resultados e maximizar o impacto dos projetos culturais nos territórios, especialmente do setor audiovisual.

O AUDIOVISUAL COMO EIXO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ECONÔMICO

No âmbito da atual gestão, a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do estado de São Paulo (SCEIC) estabelece o desenvolvimento do setor audiovisual como um eixo estratégico de atuação. A centralidade desse setor decorre de sua relevância para a economia nacional, com movimentação anual de R\$ 50,5 bilhões, equivalente a 0,4% do Produto Interno Bruto (PIB), e geração de mais de 300 mil empregos no país, sendo aproximadamente 55 mil no estado de São Paulo.

A partir dessa diretriz, a SCEIC vem estruturando uma política pública de incentivo à atividade audiovisual com potencial de gerar impactos culturais e econômicos, preservando a diversidade de temas, linguagens e a pluralidade de profissionais que compõem o setor cultural. Nesse arranjo, o alinhamento das responsabilidades

entre as diferentes esferas governamentais, respeitando os marcos legais de atuação no campo do audiovisual, é condição fundamental para a aplicação qualificada dos recursos, para o atendimento mais eficiente às demandas dos municípios e para o fortalecimento da circulação das produções, bem como da formação de profissionais e de público.

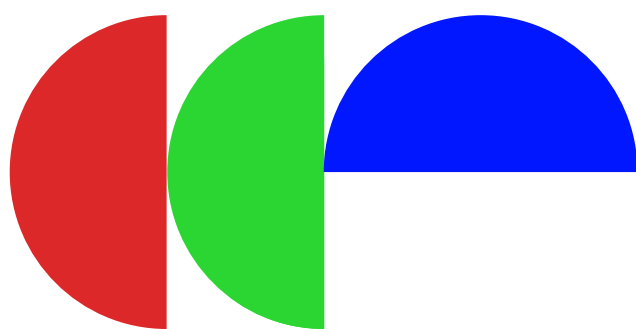
Esta cartilha está alinhada às diretrizes em elaboração no âmbito do Plano de Desenvolvimento Estratégico da Indústria Audiovisual Paulista, iniciativa da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas voltada à estruturação de um programa de desenvolvimento para o setor. Construído a partir do diálogo com a sociedade civil e da escuta das demandas dos profissionais envolvidos, o Plano buscará impulsionar o fortalecimento econômico do audiovisual, tornando suas cadeias produtivas mais dinâmicas, capazes de formar talentos e de consolidar um ecossistema autossustentável, no qual cada real investido se traduza em empregos, renda e obras que efetivamente alcancem o público.

Para ampliar o impacto dessas iniciativas, este documento reúne orientações e propõe ações de caráter operacional que podem subsidiar os municípios na definição e na estruturação de editais alinhados às demandas do setor audiovisual. Ao longo do material, são apresentados eixos de atuação que podem ser combinados de acordo com o porte e as vocações de cada município, tais como:

- ▶ **Produção de curta-metragem;**
- ▶ **Obra de longa-metragem documental;**
- ▶ **Produção de documentários;**
- ▶ **Fomento a cineclubes;**
- ▶ **Apoio a cinemas de rua ou itinerantes;**
- ▶ **Realização de festivais e mostras de cinema.**

Em síntese, este material oferece subsídios para que os gestores municipais convertam o investimento público em cultura em resultados concretos para a indústria audiovisual paulista, em alinhamento às políticas culturais do estado e com foco na produção de obras de qualidade, com resultados tangíveis.

Cabe ressaltar, por fim, que, embora esta cartilha se concentre na proposição de ações de fomento voltadas ao audiovisual, é fundamental que os municípios planejem iniciativas articuladas também para as demais áreas culturais, como música, teatro e artes visuais, assegurando a aplicação equilibrada dos recursos e o fortalecimento do ecossistema cultural como um todo.





Por que fomentar o audiovisual de forma coordenada?

O fomento ao setor audiovisual se justifica, em primeiro lugar, pelo seu elevado potencial de indução econômica e pela complexidade de sua cadeia produtiva. O setor depende de um amplo ecossistema de serviços e de uma cadeia de suprimentos que se estende para além das atividades de produção, distribuição e exibição, o que o coloca em posição privilegiada na geração de empregos indiretos. Pesquisa da Oxford Economics indica que cada emprego direto gerado pela indústria audiovisual motiva a criação de outros 4,2 postos de trabalho adicionais em setores não culturais, como turismo, hotelaria, transporte, alimentação e serviços, além dos efeitos decorrentes

dos gastos induzidos pela renda salarial. Estudo elaborado pela consultoria internacional Olsberg-SPI revela que 67% dos gastos de uma produção audiovisual são destinados a esses setores. De forma convergente, pesquisa realizada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em parceria com a Netflix, aponta que a indústria audiovisual da América Latina movimentou US\$ 5,7 bilhões em 2019, gerando mais de 1,6 milhão de empregos. Esses dados evidenciam que investir em audiovisual significa investir no desenvolvimento econômico dos territórios como um todo, uma vez que a atração de produções gera impactos expressivos na geração de emprego e renda não apenas para o setor audiovisual

local, mas também para a ampla rede de serviços a ele associada.

Esse conjunto de informações reforça ainda o elevado potencial de indução econômica do setor audiovisual. No estado de São Paulo, esse potencial se associa a um conjunto de ativos, como talento criativo, diversidade cultural e infraestrutura existente, que apontam para a possibilidade de consolidação de um polo regional de produção. Diante desse cenário, a coordenação entre municípios e os governos estadual e federal torna-se estratégica, na medida em que permite orientar os investimentos, evitar sobreposições e maximizar seus efeitos no desenvolvimento territorial.

Políticas municipais bem estruturadas permitem:

- ▶ **Ampliar o atendimento a produtores locais, fortalecendo sua capacidade de enfrentar novos desafios;**
- ▶ **Valorizar narrativas e identidades locais;**
- ▶ **Apoiar a formação de novos talentos;**
- ▶ **Fomentar negócios vinculados ao setor audiovisual;**
- ▶ **Incentivar a circulação de produções locais em salas de cinema, praças e espaços comunitários;**
- ▶ **Fortalecer a economia criativa no âmbito local.**

Dessa forma, os municípios não apenas estimulam a produção cultural, mas também ativam outros

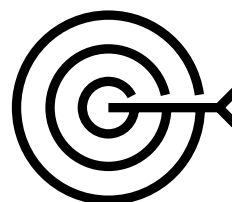
segmentos da economia local, como turismo, comércio e serviços, promovendo a geração de emprego e renda, além de ampliar a visibilidade e a atratividade das cidades.



Princípios gerais

Foco em impacto

Priorizar editais cujo valor por projeto seja compatível com as reais necessidades do objeto fomentado e com as especificidades do território, de modo a maximizar os impactos culturais, econômicos e sociais dos investimentos públicos.



Complementaridade

Estruturar ações de fomento de forma articulada e complementar às políticas e iniciativas já implementadas pelo Estado, priorizando demandas e segmentos ainda não atendidos no âmbito local, em consonância com a lógica de coordenação entre as diferentes esferas governamentais.

Para consulta às ações executadas e previstas para o ano vigente pelo Estado, acesse: https://www.cultura.sp.gov.br/sec_cultura/Fomento/Fomento_CultSP_Editais_e_PNAB



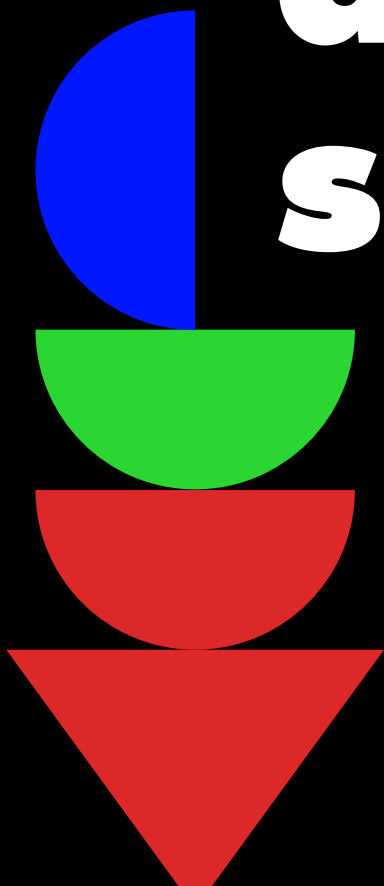
Promoção regional

Reconhecer, fortalecer e difundir a produção audiovisual local, por meio da identificação e do apoio a talentos da região, da geração de empregos no setor e do estímulo à circulação regional das obras, ampliando seu alcance junto ao público.





Eixos de ação sugeridos



Produção de curta metragem

Tem por finalidade apoiar financeiramente projetos que tenham por objeto a produção e o lançamento de obras audiovisuais de curtas-metragens.

Valores sugeridos

Até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por projeto, de acordo com os recursos recebidos pelo município.

Critérios de seleção

- ▶ Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma;
- ▶ Interesse potencial e público a ser alcançado;
- ▶ Originalidade / Inovação e criatividade do argumento;
- ▶ Portfólio da Proponente;
- ▶ Portfólio do Diretor do Filme.

Para os efeitos do Edital, entende-se por:

- a) **Curta-Metragem:** é um filme de ficção, animação ou documentário, com duração de até 15 (quinze) minutos.
- b) **Projeto:** formalização da proposta por meio de informações e documentos apresentados à Secretaria de Cultura do município.

- c) **Proponente:** a pessoa física ou jurídica que inscreve projetos em um edital e que assume a responsabilidade legal junto à Secretaria de Cultura pela inscrição, execução e conclusão da proposta.

Produção de longa ou série documental

Tem por finalidade apoiar financeiramente projetos voltados à produção de obras audiovisuais brasileiras inéditas, nas modalidades de longa-metragem ou séries documentais.

Valores sugeridos

Até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por projeto, de acordo com os recursos recebidos pelo município.

Critérios de seleção

- ▶ Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma;
- ▶ Interesse potencial e público a ser alcançado;
- ▶ Originalidade / Inovação e criatividade do argumento;
- ▶ Portfólio da Proponente;
- ▶ Portfólio do Diretor do Filme.

Para os efeitos do Edital, entende-se por:

- a) **Produção de Obras Audiovisuais Brasileiras:** compreende todas as etapas da produção da obra.
- b) **Obra de Longa-Metragem documental:** é o documentário inédito, que possa vir a ser produzido, com duração superior a 70 (setenta) minutos.
- c) **Obra Seriada documental:** é a série inédita (primeira temporada) documental, que possa vir a ser produzida em capítulos.

d) **Projeto:** formalização da proposta por meio de informações e documentos apresentados à Secretaria de Cultura do município.

e) **Proponente:** a pessoa física ou jurídica que inscreve projetos em um edital e que assume a responsabilidade legal junto à Secretaria de Cultura pela inscrição, execução e conclusão da proposta.

Fomento a Cineclubes

Tem por finalidade apoiar financeiramente projetos realizados por proponentes sediados no estado de São Paulo que tenham por objeto o fomento à Cineclubes.

Valores sugeridos

Até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por projeto, de acordo com os recursos recebidos pelo município

Critérios de seleção

- ▶ Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma;
- ▶ Potencial de impacto cultural e na formação de público;
- ▶ Valorização das ações inseridas nas comunidades;
- ▶ Proposta de contrapartida e plano de acessibilidade;
- ▶ Capacidade de realização e histórico do proponente.

Para os efeitos do Edital, entende-se por:

a) **Projeto de Fomento a Cineclubes:**

são aqueles que objetivam o desenvolvimento de ações/atividades relacionadas ao cineclubismo, podendo ser a manutenção, ampliação ou aperfeiçoamento dessas atividades.

b) **Cineclube:** é um espaço democrático de participação coletiva com formato flexível e de livre dinâmica que estimula por meio de grupos o debate e a reflexão sobre o cinema, bem como, a promoção de atividades de exibição de obras cinematográficas.

c) **Projeto:** formalização da proposta

por meio de informações e documentos apresentados à Secretaria de Cultura do município.

d) **Democratização:** conjunto de ações destinadas a garantir o amplo acesso da população ao produto cultural gerado, com vistas à descentralização e à universalização dos benefícios ao cidadão, sempre em atenção ao interesse público e ao acesso aos bens culturais resultantes.

e) **Proponente:** a pessoa física ou jurídica que inscreve projetos em um edital e que assume a responsabilidade legal junto à Secretaria de Cultura pela inscrição, execução e conclusão da proposta.

Cinemas de rua ou itinerante

Tem por finalidade apoiar financeiramente projetos realizados por proponentes sediados no estado de São Paulo que tenham por objeto a manutenção e/ou modernização de cinema de rua ou itinerante.

Valores sugeridos

Até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por projeto, de acordo com os recursos recebidos pelo município

Critérios de seleção

- ▶ Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma;
- ▶ Potencial de impacto cultural e na formação de público;
- ▶ Proposta de contrapartida e plano de acessibilidade;
- ▶ Capacidade de realização e histórico do proponente.

Poderão ser contempladas, entre outras ações:

Para projetos de cinema de rua

- a) Manutenção e aquisição de equipamentos;
- b) Reforma, restauro, modernização e instalações físicas;
- c) Despesas relacionadas à implementação e/ou ampliação de acessibilidade e inclusão.

Para projetos de cinema itinerante

- a) Manutenção e aquisição de equipamentos;
- b) Despesas relacionadas à implementação e/ou ampliação de acessibilidade e inclusão.





Para os efeitos do Edital, entende-se por:

- a) **Cinema Itinerante:** serviço de exibição, aberto ao público em geral, de obras audiovisuais em espaços abertos, locais públicos e equipamentos móveis, de forma gratuita.
- b) **Cinema de Rua:** cinemas que funcionem em imóveis cujo acesso direto seja por logradouro público ou em espaços semipúblicos de circulação em galerias.
- c) **Manutenção e/ou modernização:** corresponde à melhoria e/ou aquisição de equipamentos de projeção audiovisual, aquisição de móveis e utensílios necessários para a operação, despesas de instalação e montagem relacionadas aos itens adquiridos e outros materiais pertinentes à realização da atividade audiovisual.
- d) **Projeto:** formalização da proposta por meio de informações e documentos apresentados à Secretaria de Cultura do município.
- e) **Democratização:** conjunto de ações destinadas a garantir o amplo acesso da

população ao produto cultural gerado, com vistas à descentralização e à universalização dos benefícios ao cidadão, sempre em atenção ao interesse público e ao acesso aos bens culturais resultantes.

- f) **Plano de Acessibilidade:** documento a ser elaborado nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, destinado a assegurar a adoção de medidas de acessibilidade física, atitudinal e/ou comunicacional.

- g) **Proponente:** a pessoa física ou jurídica que inscreve projetos em um edital e que assume a responsabilidade legal junto à Secretaria de Cultura pela inscrição, execução e conclusão da proposta.



Realização de festivais e mostras de cinema

Tem por finalidade apoiar financeiramente projetos realizados por proponentes sediados no estado de São Paulo que tenham por objeto a produção e realização de festivais e mostras audiovisuais.

Valores sugeridos

Até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por projeto, de acordo com os recursos recebidos pelo município

Critérios de seleção

- ▶ Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma;
- ▶ Potencial de mercado e interesse cultural/artístico;
- ▶ Potencial de impacto na cadeia produtiva;
- ▶ Proposta de contrapartida e plano de acessibilidade;
- ▶ Capacidade de realização do proponente e portfólio do evento.

Para os efeitos do Edital, entende-se por:

a) **Festival:** evento que ocorre em período definido e em local determinado, de caráter competitivo ou não, que compõe uma mostra da produção do segmento audiovisual e que conte com, no mínimo, duas edições já realizadas.

b) **Mostra:** ação técnica que prevê a exibição, sem caráter competitivo, de produções culturais e/ou artísticas do segmento audiovisual, com, no mínimo, duas edições

já realizadas, voltada prioritariamente à formação de público e que compreenda, em seu conjunto, atividades como mostras itinerantes, seminários, oficinas e palestras.

c) **Projeto:** formalização da proposta por meio de informações e documentos apresentados à Secretaria de Cultura do município.

d) **Plano de democratização:** documento que descreve a ação proposta, as estratégias de divulgação e ampliação do





acesso à oferta cultural, além de outros aspectos relevantes que influenciem a atuação do proponente na implementação das medidas de democratização.

e) **Plano de Acessibilidade:** documento a ser elaborado nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, destinado a assegurar a adoção de medidas de acessibilidade física, atitudinal e/ou comunicacional.

f) **Proponente:** a pessoa física ou jurídica que inscreve projetos em um edital e que assume a responsabilidade legal junto à Secretaria de Cultura pela inscrição, execução e conclusão da proposta.



Acesso aos recursos da PNAB (2º ciclo)

Regras principais

Para acessar novos repasses, os municípios precisam comprovar:

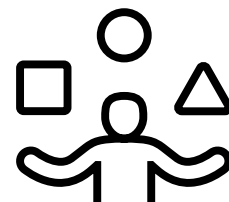
- ▶ Execução mínima de 60% dos recursos recebidos no ciclo anterior;
- ▶ Destinação de recursos próprios à cultura;
- ▶ Elaboração participativa do Plano de Aplicação de Recursos (PAR), com a escuta dos conselhos de cultura e da sociedade civil.



Uso dos recursos

Os recursos devem ser executados por meio de ações claras e registrados no PAR. Exemplos:

- ▶ Editais de fomento;
- ▶ Formação de talentos locais em audiovisual;
- ▶ Programas de difusão e distribuição de conteúdo locais;
- ▶ Apoio à manutenção de espaços culturais e ações pontuais ou permanentes.



Prestação de contas

A execução deve ser transparente e registrada na plataforma CultBR, que reúne os dados e indicadores da PNAB.

- ▶ Os municípios devem manter informações públicas e acessíveis sobre valores, editais e beneficiários, garantindo a transparência para a população.
- ▶ O não cumprimento das exigências pode resultar na suspensão do acesso a recursos em ciclos seguintes.



Etapas para elaboração de editais

1

Planejamento e Definição

- ▶ Definir o **Plano de Ação (PAAR)** - Detalhar como os recursos da PNAB serão aplicados no município (fomento direto, prêmios, etc.).
- ▶ Criar a **Comissão de Seleção** - Designar servidores e/ou membros da sociedade civil para compor a comissão julgadora.
- ▶ Escolher os tipos de projetos que serão fomentados (música, dança, teatro, audiovisual, etc.) e os valores.

2

Elaboração do Edital

- ▶ Utilizar as minutas-padrão disponibilizadas pelo Ministério da Cultura como base para o edital.
- ▶ Elaborar os formulários de inscrição, planilhas orçamentárias, declarações (veracidade, PCD, étnico-racial), Termo de Compromisso e regulamento detalhado.
- ▶ Estabelecer prazos claros para todas as fases: inscrição, análise, habilitação, recursos e execução.

3

Lançamento e Inscrição

- ▶ **Publicação** - Divulgar amplamente o edital nos canais oficiais da prefeitura.
- ▶ **Inscrição** - Receber os projetos dos agentes culturais (pessoas físicas e jurídicas) via sistema online ou presencial, conforme o edital.

4

Seleção e Habilitação

- ▶ **Análise/Seleção** - Comissão avalia e classifica os projetos por mérito e pontuação.
- ▶ **Habilitação** - Secretaria verifica a documentação formal dos classificados (RG, CPF, comprovantes, etc.).
- ▶ **Recursos** - Abrir prazo para que os proponentes contestem resultados parciais.

5

Formalização e Execução

- ▶ Publicar os aprovados e convocar para a assinatura do Termo de Execução Cultural.
- ▶ Acompanhar a realização do projeto e a prestação de contas.

Informações detalhadas sobre a política

Mais informações estão disponíveis em:

<https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/politica-nacional-aldir-blanc>





Conclusão

Alinhados às diretrizes e orientações apresentadas ao longo deste documento, os municípios paulistas são chamados a qualificar a aplicação dos recursos públicos destinados à cultura, assegurando que os investimentos realizados sejam planejados, simples na execução e orientados à geração de impactos culturais, econômicos e sociais. Nesse contexto, devem ser priorizadas iniciativas que valorizem talentos locais, fortaleçam as cadeias produtivas do audiovisual, promovam a circulação das obras e ampliem o acesso da população à produção cultural.

Ao adotar uma atuação coordenada e alinhada às políticas estaduais e federais, os municípios ampliam sua capacidade de transformar os investimentos em iniciativas culturais capazes de gerar emprego e renda, formar novos talentos e produzir obras que

efetivamente alcancem o público. Essa abordagem contribui para o desenvolvimento sustentável da indústria audiovisual paulista e para a consolidação da cultura como eixo estratégico do desenvolvimento econômico e territorial.

Por fim, é fundamental que os municípios fortaleçam seus sistemas locais de cultura, seus instrumentos de planejamento e suas estruturas de gestão, de modo a ampliar sua capacidade de acessar e executar, de forma qualificada, os diferentes mecanismos de fomento disponíveis, como a Política Nacional Aldir Blanc. Esse fortalecimento institucional é condição essencial para a sustentabilidade das políticas culturais no longo prazo e para o pleno aproveitamento das oportunidades futuras de financiamento, em consonância com as diretrizes estaduais e nacionais.

Anexo I - Sugestão de editais combinados

MUNICÍPIOS COM ORÇAMENTO ATÉ R\$ 1 MILHÃO

AÇÕES SUGERIDAS

FOMENTO A CINECLUBES
CINEMAS DE RUA OU ITINERANTES

MUNICÍPIOS COM ORÇAMENTO ATÉ R\$ 2 MILHÕES

AÇÕES SUGERIDAS

FOMENTO A CINECLUBES
CINEMAS DE RUA OU ITINERANTES
PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM

MUNICÍPIOS COM ORÇAMENTO ATÉ R\$ 3 MILHÕES

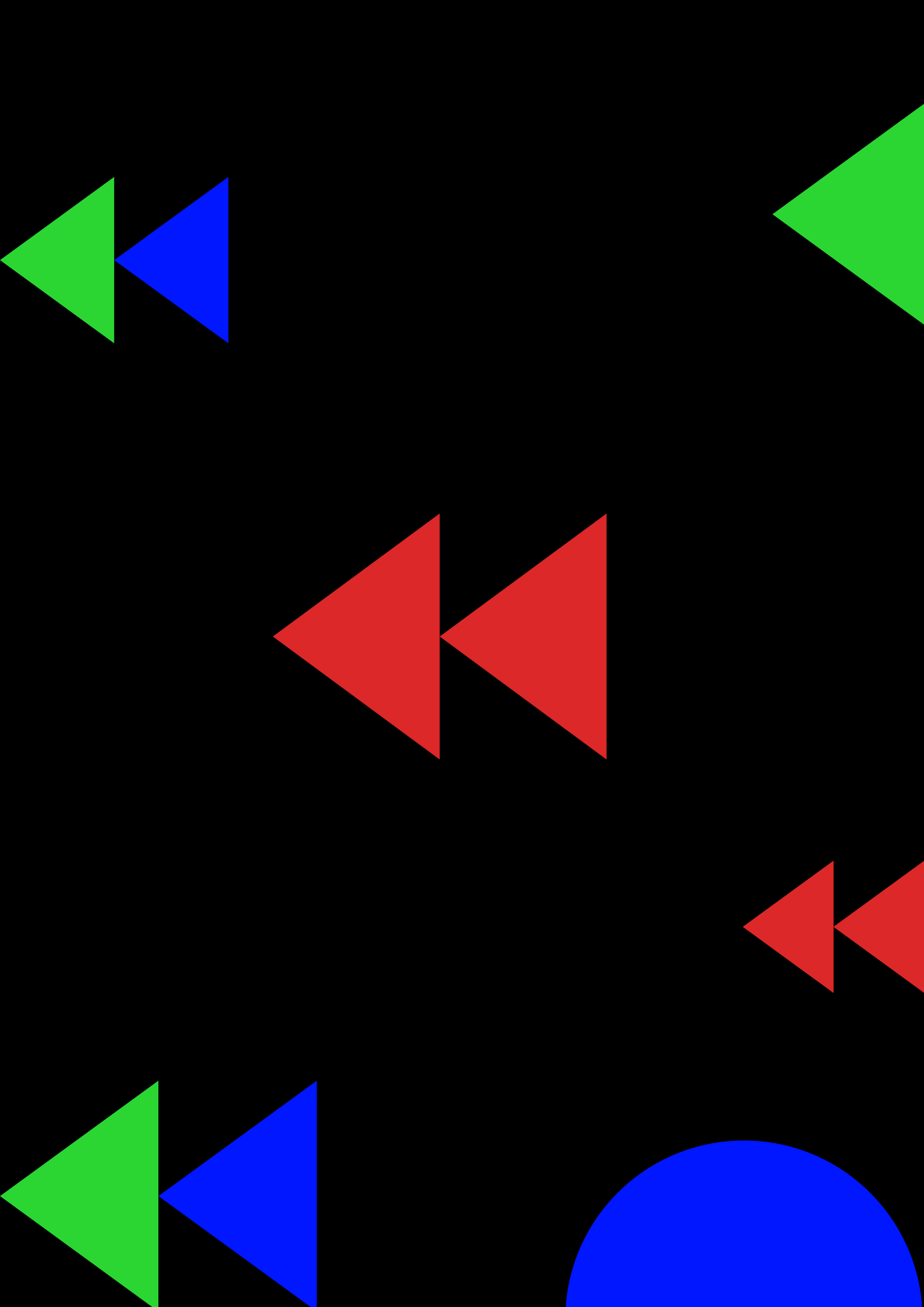
AÇÕES SUGERIDAS

FOMENTO A CINECLUBES
CINEMAS DE RUA OU ITINERANTES
PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM
REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E MOSTRAS DE CINEMA

MUNICÍPIOS COM ORÇAMENTO ACIMA DE R\$ 3 MILHÕES

AÇÕES SUGERIDAS

FOMENTO A CINECLUBES
CINEMAS DE RUA OU ITINERANTES
PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM
REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E MOSTRAS DE CINEMA
PRODUÇÃO DE LONGA OU SÉRIE DOCUMENTAL



The background is black and features several large, solid-colored triangles in blue, red, and green. These triangles are arranged in a way that suggests movement and direction, with some pointing towards the center and others pointing outwards. The colors are vibrant and contrast sharply with the black background.

TUDO VIRÁ
CULT
SP